



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 89/2018

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a secretaria competente, que viabilize a faixa elevada em frente a escola Thomaz Barbosa Rangel, escola Vergelino Matheus de Oliveira, escola Mariza Ferzelli e as demais escolas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária, devido ao grande fluxo de pedestres, ao saírem da escola, e os carros e motos passam em alta velocidade, causando transtorno a muitos, pois temem pelos acidentes que podem ocorrer.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

